



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

RESOLUÇÃO Nº 019/2021


O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.332/97, considerando o Decreto nº 10.596/2017.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação da Conferencia Municipal de Assistência social do Município de Alegre-ES, com o seguinte tema : “ Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção Social.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 12 de Maio de 2021.


Ingrid Roberta da Silva
Presidente do COMASA